

LICENÇAS E REGISTOS OFICIAIS

A DIF BROKER - EMPRESA DE INVESTIMENTO, SA ("DIF BROKER") tem como atividade principal a 1.

prestação dos seguintes serviços e atividades de investimento: a) Receção e a transmissão de

ordens por conta de outrem; b) Execução de ordens por conta de outrem; c) Gestão de carteiras

por conta de outrem; d) Consultoria para investimento. A Sociedade presta ainda os seguintes

serviços auxiliares: a) Elaboração de estudos de investimento, análise financeira ou outras

recomendações genéricas relacionadas com operações em instrumentos financeiros; b) Consultoria

sobre a estrutura decapital, a estratégia industrial e questões conexas, bem como sobre a fusão e

a aquisição deempresas; c) Registo e depósito de instrumentos financeiros.

Sede social: Avenida 24 Julho, nº 74 a 76,1200-869 LISBOA

Endereço de correio electrónico: suporte@difbroker.com

Capital social: EUR 3.800.000,00

Número de contribuinte fiscal: 504767640

Enquanto Empresa de Investimento, a DIF BROKER exerce a sua atividade noutros

países da EU ao abrigo do regime da Livre Prestação de Serviços ("LPS"):

Poland, KNF: 212828

Espanha, CNMV: 954

Bulgaria, FSC: 19333/DIPR/2012/11067;

Germany, BaFin: ID: 120502

Italia, Consob: No. 3663

Netherlands, AFM: 325663

Romania: more info at www.FSC.bg

France, Bank France CIB: 72000



LICENÇAS E REGISTOS OFICIAIS

SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES:

A DIF BROKER é membro do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), cujo objetivo é garantir aos investidores (exceto investidores "institucionais) a cobertura dos montantes devidos pelo intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar:

- Os instrumentos financeiros (ações, obrigações, unidades de participação em fundos de investimento) depositados pelos clientes ou geridos por conta destes;
- O dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro e destinado expressamente a ser investido em instrumentos financeiros (incluindo os créditos decorrentes de operações de investimento cujas condições contratuais estabeleçam uma garantia de reembolso).
 Poderá consultar a informação no site da CMVM:

(http://www.cmvm.pt/en/Investor_area/SistemaDeIndemnizacaoAosInvestidores/EntidadesParticipante s/Pages/Participating-Entities.aspx)